



## Força-tarefa da prefeitura faz inclusão social

Um núcleo com sete famílias, que inclui treze crianças, oito jovens - entre eles três grávidas - e dez adultos que habitam um local isolado no Areal, em Bambuí, foi alcançado por uma ação multidisciplinar da Prefeitura com foco na inclusão social. A intervenção ocorreu a partir de informações compartilhadas na página da Prefeitura em uma rede social e motivou imediata reação das secretarias de Economia Solidária, Assistência Social e Educação.

Equipes das três pastas foram ao local a partir da informação de que as famílias viviam em condições precárias, em sete barracos feitos de pedaços de madeira, plástico, pano e papelão construídos em um terreno - segundo as famílias - doado pelo proprietário, em um local de difícil acesso por uma estrada de terra. A energia elétrica nos barracos é resultado de um "gato" da rede pública e o local não tem abastecimento de água. O banheiro, improvisado, é coletivo, com paredes feitas de cobertores. Além disso as crianças não estariam frequentando a escola, de acordo com o levantamento realizado pela Secretaria de Assistência Social.

Assim que chegou ao local, a equipe da Prefeitura foi recebida por Vanda Lina da Silva, 31 anos, que mora há sete anos no local, com os quatro filhos e o marido. Ela tem mais três irmãs, que também moram nos barracos vizinhos, em condições de extrema pobreza. "Gostamos desse lugar, não pensamos em sair daqui porque temos medo de ir para outros lugares", contou, dizendo que vai criar os filhos ali. Suas irmãs até chegaram a morar fora, em São Gonçalo, mas não se adaptaram e retornaram ao Areal.

### Assistência Social

O levantamento constatou que nenhum dos adultos possui emprego com carteira assinada e a subsistência é garantida por pequenos serviços. A falta de documentos e a baixa escolaridade também levou o grupo a uma situação de risco e vulnerabilidade. De acordo com a Secretaria de Assistência Social, os adultos já haviam recebido certidões de nascimento em uma intervenção anterior e foram encaminhados ao Detran para fazer a carteira de identidade. Nenhum deles, no entanto, retornou após o primeiro contato, ao Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) para a inclusão no Cadastro

Único (que permite o acesso a todos os programas sociais, federais ou municipais, como o Bolsa Família e o Bolsa Mumbuca). Na operação conjunta do último dia 16/02, a equipe do Cras, ajudou a sanar a questão, providenciando toda a documentação necessária para o acolhimento (até uma máquina para cópias foi levada, de forma a facilitar a ação).

A visita foi acompanhada pelo secretário de Economia Solidária, André Braga, cuja equipe se prontificou imediatamente a agir assim que recebeu a informação sobre a existência de um núcleo familiar em condições de extrema pobreza na cidade. "Todas as famílias serão assistidas pelos órgãos competentes com ações integradas porque é preciso transformar a tristeza em atitude e fazer a diferença na vida das crianças", avaliou, emocionado, enquanto observava a movimentação dos pequenos entorno dos brinquedos levados pelo motorista da pasta, Antonio Eduardo, que doou, também, uma televisão.

Na mesma ocasião, a equipe da Secretaria de Educação verificou a situação de todas as crianças e, imediatamente, as matriculou em duas escolas municipais - onde já estão cursando o ensino fundamental - para onde são levadas pelos ônibus do transporte escolar. "A preocupação da secretaria vai além do complemento de renda, mas está em inserir em cooperativas de geração de trabalho e renda a emancipação das famílias", disse André Braga. Na despedida, o secretário reuniu os moradores e informou todos os direitos e os programas que poderiam participar.

## Cultura digitaliza fotos históricas de Maricá

A Secretaria de Cultura vai disponibilizar, a partir de maio, todo o seu acervo fotográfico em formato digital. A ideia é oferecer a todos a história da cidade registrada por fotógrafos profissionais e amadores. Os responsáveis pela pesquisa são o professor e historiador Cezar Brum e a arquiteta Renata Gama - que estão reorganizando o Museu Histórico de Maricá.

Segundo o professor, o museu guarda desde 1965 um acervo rico sobre o carnaval na cidade, que vai do

primeiro campeonato de escolas de samba e blocos em Maricá. A primeira proposta é resgatar a história dessas escolas e blocos. Cezar Brum, que foi carnavalesco da extinta escola de samba "Esferinhas", viveu o auge dos desfiles na passarela do samba, no Centro, que voltarão a acontecer em 2018. "Temos aqui um acervo não só das escolas de samba, mas também de festas de cívicas desde 1965", afirmou.

Devido ao trabalho na reorganização do museu, o professor afirma não ter tido tempo suficiente para uma pesquisa detalhada e por isso já se desculpa caso algum bloco ou Escola de Samba fique de fora do levantamento neste primeiro momento. "Há informações incompletas, e talvez até com algumas imperfeições cronológicas, devido à falta de uma documentação de fontes escritas, primárias e concretas", avalia. "Sendo assim, a solução possível foi dispor da maior alternativa disponível, a história oral", ressaltou. Em um segundo momento, o historiador fará um levantamento maior para que futuramente estudantes de história, sociologia, filosofia, educação artística possam ter no museu um local para pesquisar com aproximadamente cinco mil fotos, para pesquisas científicas ou não.

Um dos registros mais antigos envolve uma confusão. Em uma consulta nas atas da Primeira Igreja Batista de Maricá, entidade fundada em 19 de abril de 1916, verificou-se que após pouco mais de um ano de fundação já passava por algumas dificuldades, justamente com um grupo que desenvolvia atividades ligadas a carnaval, como descreve o documento da época: "Várias perseguições têm sofrido os crentes neste lugar", diz o texto.

O relato informa que um clube de carnaval realizava ensaios no dia 27 de janeiro de 1917 "quando, no mesmo momento, os membros da Igreja realizavam seu culto na Rua Conselheiro Martins Torres (atual Avenida Nossa Senhora do Amparo) e foram surpreendidos por um grupo de carnavalescos, invadindo a casa religiosa com o estandarte (símbolo da entidade carnavalesca). Ao mesmo tempo, outros foliões do mesmo grupo, atiravam pedras o telhado do templo". "Infelizmente não houve ainda condições de precisar o tipo e o nome da entidade carnavalesca organizada que "profanou o templo", porém acredita-se ser a mesma, uma das pioneiras no Município de Maricá ("Bloco ou Rancho," "Tira-Teima)", disse o professor.

As primeiras atividades carnavalescas de Maricá não foram marcadas apenas por confusões e perseguições. As fanfarras eram animadas principalmente quando ocorriam disputas entre as agremiações. Uma das rivalidades de quase meio século foi entre agremiações carnavalescas que usavam as cores Verde e Branco X Amarelo e Branco, na década de 20, "Jacaré" X "Tira Teima" e que também simbolizavam grupos sociais e políticos da população da cidade. Em meados de 1970, "Esferinhas" X "Antiga Amizade" também disputavam a preferência dos foliões.

Segundo Renata Gama, estas e outras histórias serão resgatadas com o trabalho, fundamental para se conhecer a cidade, que está sendo realizado no Museu Histórico de Maricá. "É muito importante que o povo conheça a sua história. Quando a gente conhece a história da cidade consegue fundamentar as histórias dos prédios e dos monumentos", completou.



PORTARIA N.º 18 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 18/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 484/2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 18/2017 cujo objeto é o contrato para aquisição de kit lanche para o evento do carnaval, no período de 25 de fevereiro de 2017 a 28 de fevereiro de 2017, com base na Ata de Registro de Preços n.º 08/2016 (Processo Administrativo nº 7371/2015, através do Pregão Presencial nº 12/2016).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 18/2017 cujo objeto é o contrato para aquisição de kit lanche para o evento Carnaval 2017, no período de 25 de fevereiro de 2017 a 28 de fevereiro de 2017, com base na Ata de Registro de Preços n.º 08/2016 (Processo Administrativo nº 7371/2015, através do Pregão Presencial nº 12/2016).

Alex Sandro Alves de Freitas – Matrícula Nº. 5237

Klebio da Silva – Matrícula Nº. 107.635

Helder Umbelino de Mello – Matrícula Nº. 107.637.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/01/2017.

Publique-se!

Maricá, em 24 de Janeiro de 2017.

CELSO ALMEIDA NETTO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

### **SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 293/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17335/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SOM & CIA PROMOÇÃO E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA LECI BRANDÃO, NO DIA 31 DE DEZEMBRO, RELATIVO AOS FESTEJOS DO RÉVEILLON 2016/2017, NA AVENIDA 01 - ITAIPUAÇÚ - MARICÁ/RJ. VALOR: R\$ 55.200,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL

N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2098

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 3355/2016

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2016

MARICÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

PORTARIA Nº 293 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 293/2016 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17335/2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 293/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA LECI BRANDÃO, NO DIA 31 DE DEZEMBRO, RELATIVO AOS FESTEJOS DO RÉVEILLON 2016/2017, NA AVENIDA 01 - ITAIPUAÇÚ - MARICÁ/RJ.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do Contrato n.º 293/2016 do Processo Administrativo n.º 17335/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA LECI BRANDÃO, NO DIA 31 DE DEZEMBRO, RELATIVO AOS FESTEJOS DO RÉVEILLON 2016/2017, NA AVENIDA 01 - ITAIPUAÇÚ - MARICÁ/RJ.

ADEMIR MARINS DA COSTA - MAT. 100609

ROBERTO TADEU MOREIRA - MAT. 100605

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/12/2016.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 28 de Dezembro de 2016.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

### **CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 277/2017

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral e do Controle Interno da Câmara Municipal de Maricá, RATIFICO a despesa relativa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa: M. A. NOGUEIRA - ME CNPJ nº. 16.888.438/0001-98, obtendo o valor total de R\$ 4.425,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte cinco reais).

Maricá, 13 de fevereiro de 2017.

ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

### **DECRETO Nº 001 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

SUPLEMENTA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica suplementada na forma que estabeleceu o Art. 75 Inciso XXIX da lei Orgânica do Município de Maricá de 05 de junho de 1990, as dotações abaixo especificadas como segue:

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES

CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO DE DOTAÇÃO	IMPORTÂNCIA
01.001.01.031.0044.2.044.3.3.9 0.39.00.00	R\$ 400.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação do Art. 1º, desse Decreto é anulação de dotação orçamentária como segue:

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES

CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO DE DOTAÇÃO	IMPORTÂNCIA
01.001.01.031.0044.1.071.3.3.9 0.39.00.00	R\$ 49.000,00
01.001.01.031.0044.1.071.4.4.9 0.51.00.00	R\$ 49.000,00
01.001.01.031.0044.2.044.3.3.9 0.30.00.00	R\$ 70.000,00
01.001.01.031.0044.2.044.3.3.9 0.35.00.00	R\$ 18.000,00
01.001.01.031.0044.2.044.3.3.9 0.36.00.00	R\$ 9.000,00
01.001.01.031.0044.2.044.4.4.9 0.51.00.00	R\$ 56.000,00
01.001.01.031.0044.2.044.4.4.9 0.52.00.00	R\$ 135.000,00
01.001.01.031.0044.2.048.3.3.9 0.39.00.00	R\$ 10.000,00
01.001.01.031.0044.2.048.4.4.9 0.52.00.00	R\$ 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maricá, 20 de fevereiro de 2017.

Aldair Nunes Elias

Vereador Presidente

Ato da Mesa nº 04 de 20 de fevereiro de 2017.

INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE GESTOR DE TESOUREARIA.

CONSIDERANDO que as relações funcionais dos empregados sob regime de Contrato de Trabalho e Carteira de Trabalho assinada são regidas pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, instituída pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, não tendo o Município a capacidade de legislação sobre essas relações trabalhistas.

CONSIDERANDO que a função de Gestor corresponde à confiança no exercente desta função depositada pela Direção desse Poder Legislativo e que não se confunde com exercício normal e habitual dos empregados em geral.

CONSIDERANDO que a gratificação pode ser concedida por liberalidade, como ato da vontade do empregador ou ajustada, tendo como origem a própria lei ou o documento coletivo sindical, obrigando, nesse caso, o empregador ao seu pagamento.

A Mesa Diretora, com fulcro no inciso XVIII, do art. 24, do Regimento Interno da Câmara, edita o seguinte Ato:

Art. 1º Institui a Gratificação de Função de Gestor de Tesouraria no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Parágrafo único. A gratificação instituída neste artigo é devida ao funcionário que exercer a função de Gestor de Tesouraria, com a atribuição de coordenar os processos de análise e elaboração de fluxo de caixa previsto e realizado, a fim de identificar discrepâncias e solicitar correções; acompanhar o desempenho econômico-financeiro da Câmara por meio de levantamento de dados e elabora relatórios e indicadores de tesouraria; e coordenar todas as atividades de Tesouraria, especificamente de Contas a Pagar, Contas a Receber e Controle Bancário.

Art. 2º Fica designado o funcionário Fábio Barros Machado para o exercício de Gestor de Tesouraria, com direito, respectivamente, à percepção da gratificação instituída neste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação. Câmara de Vereadores de Maricá, 20 de fevereiro de 2017.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

Vereador FRANK F. F. DA COSTA

Vice-Presidente

Vereador MARCUS TOSELLI (Bambam)

1º Secretário

Vereador LUIS FELIPE PAULINO AUNI

2º Secretário

### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

#### **- EPT**

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0007246/2016

Contrato nº 001/2017

Objeto: Locação de Imóvel (salas comerciais) para instalação da sede administrativa da Empresa Pública de Transportes – EPT.

Considerando os pareceres favoráveis da Diretoria Jurídica e da Controladoria desta Empresa Pública de Transportes - EPT, homologo o resultado do procedimento administrativo do processo acima, registrando o valor global de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais) em favor do Locador FABIANO CARDOSO SIQUEIRA, para que produza seus efeitos legais e judiciais.

Maricá, 23 de fevereiro de 2017.

FABIANO FONSECA DE MELLO FILHO

Presidente EPT

MAT 10.00052

PORTARIA N.º 466 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto Municipal n.º 090, de 25 de Setembro de 2014 e o previsto no inc. II do Art. 13 da Lei Complementar n.º 244, de 11 de Setembro. RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR o servidor LAYRES DA FONSECA MENDONÇA – Mat. 100055 da Coordenadoria de Recursos Humanos, bem como da função de Encarregado de Pessoal - Símbolo ENP.

Art. 2º Esta destituição não gera ônus e efeitos trabalhistas, eis que o servidor não fazia jus à remuneração das referida funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06/02/2017, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Autarquia.

Maricá, 06 de fevereiro de 2017.

FABIANO FONSECA DE MELLO FILHO

Presidente

Mat.: 1000052

PORTARIA N.º 467 DE FEVEREIRO DE 2017.

CREDENCIAMENTO DE SERVIDOR JUNTO AO DETRAN E À PMERJ PARA ASSUNTOS RELACIONADOS AOS VEÍCULOS (ÔNIBUS) PERTENCENTES À AUTARQUIA MUNICIPAL EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT). O ILMO. SR. PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR o servidor municipal JOSÉ LÚCIO DE ARAÚJO, matrícula 1000081 para retirar, requerer, transferir, assinar e representar junto ao DETRAN/RJ e à Polícia Militar do Rio de Janeiro (PMERJ), os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLVs) e Certificados de Registro de Veículos (CRVs) dos veículos (ônibus e Reboque) da EPT.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/02/2017.

Publique-se!

Autarquia Municipal Empresa Pública de Transporte, em 06 de fevereiro de 2017.

Fabiano Fonseca de Mello Filho

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transporte

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2017

PARTES: EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E FABIANO CARDOSO SIQUEIRA.

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.122.0009.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36 (Outros serviços PF)

ORIGEM DO RECURSO: 206 ROYALTIES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELA LEI FEDERAL N.º 8.245/91 E SUAS ULTERIORES ALTERAÇÕES, PELO CONTRATO N.º 001/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0007246/2016, SALVO QUANTO AOS ASPECTOS RELACIONADOS À LICITAÇÕES E FORMALIDADES ADMINISTRATIVAS, AOS QUAIS SE APLICAM A LEI N.º 8.666/93.

Maricá, 23 de fevereiro de 2017.

FABIANO FONSECA DE MELLO FILHO

Presidente EPT

MAT 10.00052